

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 08/2025 do processo nº 28/2025 à empresa UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP – UNDIME-SP, CNPJ nº 59.480.558/0001-64, no valor de R\$ 2.629,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais) referente ao pagamento da Taxa Anual da UNDIME. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 11 de Março de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito